



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1377 de 03 de Julho de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 635, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Nathércia Angelica Barbosa Pereira Nobre** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Vigilância em Saúde**, a partir de 24 de junho de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.072, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Abre Transferência no valor de R\$ 3.945.383,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.945.383,70 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.900,00

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....500,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.535,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.500,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material
Pemanente.....9.380,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....24.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.500,00

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....251.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....2.300,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.000,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....18.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....95.000,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....14.450,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1159 - Material de
Consumo.....345.000,00

10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxílio
Alimentação.....13.850,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339030 1102 - Material de
Consumo.....1.000.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....12.600,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....207.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....500,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Expansão Urbana - Construção do Novo Loteamento - LC nº 191/2019

16.482.0021.1.278-447170 1124 - Rateio pela Participação em Consorcio
Público.....19.604,70

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339030 1100 - Material de
Consumo.....261.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....23.800,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....484.400,00

12.361.0018.2.642-319094 1119 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.500,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....79.500,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....16.600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....42.550,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....91.900,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....4.150,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....242.000,00

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....27.100,00

Manutenção da Biblioteca Pública

12.367.0018.2.644-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....750,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....800,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.500,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....950,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....11.950,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....355,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.200,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....12.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....360,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....600,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200.000,00

15.452.0003.2.488-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....4.750,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.750,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.929,00

04.121.0001.2.004-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....6.900,00

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....6.200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.300,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....120.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....20.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.860,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.200,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....26.510,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO,
ESPORTES E LAZER - SECTEP**

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....4.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

04.122.0001.2.420-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....13.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
3.945.383,70**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....5.435,00

04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.000,00

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....4.500,00

04.122.0001.2.038-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....500,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.300,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.380,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....24.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.500,00

15.451.0002.2.166-449051 1100 - Obras e
Instalações.....156.000,00

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....95.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....15.800,00

04.123.0010.2.168-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....2.300,00

04.123.0010.2.168-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....13.850,00

10.301.0024.2.413-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....415.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....250.000,00

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00

10.302.0024.2.415-319013 1102 - Obrigações Patronais.....500.000,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....18.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....14.450,00

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de Consumo.....25.000,00

10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....27.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....142.600,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

08.122.0001.2.320-339049 1100 - Auxílio Transporte.....20.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....500,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Expansão Urbana - Construção do Novo Loteamento - LC nº 191/2019

16.482.0021.1.278-449051 1124 - Obras e Instalações.....19.604,70

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....261.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....7.800,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações

Patronais.....16.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo

Determinado.....482.900,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....1.500,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxílio

Alimentação.....1.500,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....96.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo

Determinado.....41.000,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio

Alimentação.....1.550,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....96.050,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1100 - Contratação por Tempo

Determinado.....200.000,00

12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....42.000,00

12.361.0018.2.460-339030 1101 - Material de

Consumo.....10.000,00

12.361.0018.2.460-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....17.100,00

Manutenção da Biblioteca Pública

12.367.0018.2.644-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....750,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....800,00

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de Consumo.....2.450,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.155,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....200,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.950,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....960,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....54.750,00

15.452.0003.2.488-319013 1100 - Obrigações Patronais.....30.000,00

15.452.0003.2.488-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....20.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....12.750,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA**

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.200,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.929,00

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....6.900,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....102.300,00

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....20.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....20.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.060,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....13.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....26.510,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....64.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.945.383,70**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.128, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 3806/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Arlinda Aparecida Lúcio**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **14.368**, com início em 04/07/2020 e término em 01/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.135, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que formarão o Comitê de Gestão Integrada do Território Marianense.

O Prefeito Municipal do Município de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.115/2020, que cria o Comitê de Gestão Integrada do Município de Mariana,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 10.115/2020, como membros do Comitê de Gestão Integrada do Território Marianense:

I - Policia Civil de Minas Gerais:

Titular: Cristiano Castelucci Arantes

Suplente: Gabriela Braga

II - Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Braz Luiz de Azevedo

Suplente: Fabiano Silva Ornelas

III - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana:

Titular: Weber Rodrigo Gomes Silva

Suplente: Paulo Aleixo Martins Filho

IV - Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Antônio Moraes Lopes Júnior

Suplente: Anderson Jesus de Paula

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Tiago Teixeira Gomes

Suplente: Marcelo Da Silva

VI - Procuradoria Municipal:

Titular: Inêz Nezolda Gomes de Lima

Suplente: Emanuel Rodolfo Maia Camacho

VII - SAAE - MARIANA:

Titular: Alexsandro Pinto Gonçalves

Suplente: Emerson Freitas

VIII - Policia Militar Ambiental:

Titular: Valdecir Geraldo Nascimento

Suplente: Antônio Arlindo de Oliveira

IX - Policia Militar de Minas Gerais:

Titular: Thiago Henrique Mota

Suplente: Wallace Stenner Alves

X - Arquidiocese de Mariana:

Titular: Ana Clara Gomes Lima Pinto

Suplente: Harley Carlos De Carvalho Lima

XI - Companhia Minas da Passagem:

Titular: Walter Rodrigues Filho

Suplente: José Dirnei Silva Oliveira

XII - Câmara Municipal de Mariana:

Titular: Juliano Vasconcelos Gonçalves

Suplente: Antônio Marcos Ramos De Freitas

XIII - Vale S/A:

Titular: Daniel Argento

Suplente: Luiz Augusto Moyses de Magalhães

Art. 2º - Fica designado **Dr. Cristiano Castelucci Arantes, Delegado de Polícia da Comarca de Mariana**, como Presidente do referido Comitê, conforme disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 10.115/2020.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Gestão Integrada do Território Marianense:

I - Estabelecer diretrizes e procedimentos a fim de coibir a prática de invasões e grilagem no território Marianense.

II - Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas para mitigação das invasões no âmbito local.

III - Criar banco de denúncias através do contato 153 (sistema de monitoramento da guarda municipal).

IV- Promover reunião ordinária mensal e, quando necessário, reunião extraordinária.

V- Receber as denúncias apuradas, bem como as constatadas por meio do serviço de inteligência que serão levadas ao conhecimento do Comitê através da Secretaria Municipal de Defesa Social, para que possa aplicar as diligências necessárias.

VI- Exercer as atividades inerentes ao caso em tela de acordo com as prerrogativas e legislações específicas para cada órgão participante deste Comitê.

VII - Demais procedimentos contidos no art. 7º do Decreto Municipal nº 10.115/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição máscaras cirúrgica tripla descartável com filtro, em atendimento às ações de combate e prevenção do COVID-19 no Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** JFP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.408.869/0001-26. **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº 10.030/2020. Mariana, 29/06/2020. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição conjuntos de pijamas cirúrgicos, materiais de proteção individual em atendimento às ações de combate e prevenção do COVID-19 no Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** MAXIMIANO UNIFORME E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.683.304/0001-85. **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº 10.030/2020. Mariana, 19/06/2020. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº

2909/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO Á INFÂNCIA E À JUVENTUDE - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ **Onde se lê:** VALOR: R\$ 86.178,33 **Leia-se:** VALOR: R\$ 65.536,03 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para repasse de recurso destinado a realização de obras de reforma da Matriz de Nossa Senhora da Gloria do distrito de Passagem de Mariana, neste Município **VALOR:** R\$ 400.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0016.2.183-335041 1100 ficha 652 **PRAZO:** Até 01/03/2020 **DATA:** 21/08/2019 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020 **DATA:** 28/02/2020 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020 **DATA:** 29/05/2020 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 349/2019 CONTRATADO (A): CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento material de limpeza para manutenção diária do Departamento de Limpeza Urbana do Município de Mariana. **VINCULAÇÃO:** ARP 188/2018 **VALOR:** R\$ 3.894,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 08/10/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488-339030 1100 ficha 432 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 011/2020 CONTRATADO (A): SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME **OBJETO:** Realizar diagnóstico sócio territorial do Município de Mariana, com foco na identificação do Trabalho Infantil, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, com recursos do Termo de Ajustamento de Conduta nº 133/2017/MPT/VALE. **VALOR:** R\$ 45.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **DATA:** 24/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0803.08.243.0009.0.097-339039 1200 ficha 709. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 013/2020 CONTRATADO (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL **OBJETO:** Prestação de serviços, pela de arrecadação de tributos, recebimento de multas de transito e taxas municipais, através da rede de atendimento da CONTRATADA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 965.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 29/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 Fonte 1100 ficha 104; 1202.06.451.0017.2.192-339039 Fonte 1157 ficha 478. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 178/2020 CONTRATADO (A): CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA **OBJETO:** Construção de infraestrutura de expansão urbana - Novo Loteamento, neste Município. **VALOR:** R\$ 11.022.177,78 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias **DATA:** 03/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804 16.482.0021.1.278 449051 1124 ficha 803. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO CONT. Nº 159/2018 CONTRATADO (A): STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 19/05/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 365/2019 CONTRATADO (A): MARA ELIZA VERTELO SANTOS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020. **DATA:** 14/01/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2019 CONTRATADO (A): HOTEL FAÍSCA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 14/05/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/2019 CONTRATADO (A): POUSADA GETSÊMANI LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 14/05/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 176/2019 CONTRATADO (A): MINAS POUSADA E HOTEL LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 14/05/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATANTE (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de serviços. **DATA:** 18/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.334-449051 1100 ficha 643; 2401.13.392.0016.1.334-449051 1124 ficha 644 **VALOR:** R\$ 21.848,61. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO - Fica SUSPENSO **por prazo indeterminado**, o prazo de vigência, a execução e os respectivos pagamentos referentes ao CONTRATO nº 246/2014, cujo objeto é prestação de serviços para elaboração de projeto de restauração da Igreja São Francisco de Assis e da Casa do Conde de Assumar - Museu do Imaginário, sendo CONTRATADA a empresa EXPOMUS - EXPOSIÇÕES, MUSEUS, PROJETOS CULTURAIS LTDA, devido a pandemia do COVID-19, conforme Ofício 034/2020/PAC Cidades Históricas. Mariana, 18/05/2020. **FUND. LEGAL:** Decreto Municipal nº 10.030/2020.